



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 042/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 191-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor João Márcio da Costa, por um período de 16 dias, a contar de 24.03.2022, prorrogada até 12.07.2022, através da Portaria nº 246-2022, prorrogada, novamente até 19.10.2022, através da Portaria nº 483-2022, prorrogada, mais uma vez, através da Portaria nº 637-2022, até 03.01.2023, prorrogada, novamente, até a realização de perícia pelo Carandaí-Prev;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 25.01.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor João Márcio da Costa, ocupante do cargo de Motorista, readaptado para o cargo de Operário, até 17.04.2023, devendo, após esta data, ser reavaliado por perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 25.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de janeiro de 2023. _____
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.